



Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais

CNPJ-18.675.934/0001-99

PORTARIA Nº. 009/2024

PUBLICADO
EM 02/05/2024

“Nomeia Servidora responsável para movimentar as contas bancárias do município e das outras providências”.

O Prefeito do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Senhor Dorival Amâncio Froes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 125, Inciso II, Alíneas “a” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o bom andamento dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora **Renata Serafim Borba**, Secretária de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo, portadora do RG. M-8.079.377 inscrito no CPF: 055.148.936-77 para, outorgar-lhe será sempre em conjunto, com o Secretário Municipal de Finanças, movimentar as contas bancárias, exclusivamente do Fundo Municipal de Secretaria Educação Munhoz FUNDEB, CNPJ nº 30.045.937/0001-44 com as seguintes atribuições:

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósitos;
- III – Autorizar cobranças;
- IV – Receber, passar recibo e dar quitação;
- V – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI – Requisitar talonários de cheques;
- VII – Endossar cheques;
- VIII - Movimentar conta corrente;
- IX – Efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- X – Sustar / contra – ordenar cheques;
- XI – Cancelar cheques;
- XII – Baixar cheques;
- XIII – Efetuar resgates/aplicações financeiros
- XIV – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
- XVI – Solicitar saldos/Extratos de investimentos;
- XVII – Emitir comprovantes;
- XVIII – Encerrar contas de depósitos;
- XIX – Consultar obrigações do debito direto autorizado – DDA;



Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais

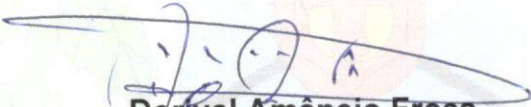
CNPJ-18.675.934/0001-99

Art. 2º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo, a movimentar as contas bancárias, juntamente com o Secretario Municipal de Finanças.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 02 de janeiro de 2024.



Dorival Amâncio Froes
Prefeito Municipal